

Caixa começa a oferecer crédito habitacional com novas regras

DIOGO MOREIRA/GOVERNO DE SP/AGÊNCIA BRASIL



> Medidas elevam limites e permitem uso do FGTS em imóveis mais caros

Desde segunda-feira (13), a compra da casa própria está mais acessível. Entraram em vigor as novas regras da Caixa Econômica Federal para ampliar o acesso ao financiamento habitacional.

As medidas devem injetar R\$ 20 bilhões no crédito imobiliário e, segundo o banco, financiar 80 mil novos imóveis até o fim do próximo ano.

O pacote apoiado pelo governo federal inclui o aumento da cota máxima de financiamento para 80% do valor do imóvel e a elevação do teto de imóveis financiáveis pelo Sistema Financeiro da Habitação (SFH) de R\$ 1,5 milhão para R\$ 2,25 milhões.

As mudanças beneficiam especialmente famílias com renda mensal acima de R\$ 12 mil, faixa até então com dificuldade para acessar crédito habitacional fora das taxas de mercado.

A redução da entrada destrava o acesso ao crédito para milhares de famílias que estavam próximas de obter o financiamento, mas não conseguiam juntar o valor inicial suficiente.

Responsável por cerca de 70% dos financiamentos habitacionais do país, a Caixa será a principal instituição a operar o novo modelo, que ficará em fase de teste até o fim de 2026.

Se o formato se revelar eficaz para ampliar a oferta de crédito imobiliário e reduzir custos, o funcionamento pleno está previsto para 2027.

O QUE MUDA NA PRÁTICA - Antes das novas regras, o financiamento máximo era limitado a 70% do valor do imóvel. Com o retorno da cota de 80%, o comprador precisa dispor de uma entrada menor. Exemplo para um imóvel de R\$ 500 mil:

- Regra antiga (70%): entrada de R\$ 150 mil

- Regra nova (80%): entrada de R\$ 100 mil

O QUE MUDA PARA QUEM USA O SALDO DO FGTS - O Sistema Financeiro da Habitação (SFH), criado para oferecer condições especiais e

juros menores, também passou por atualização.

O novo teto de R\$ 2,25 milhões amplia o alcance das regras que permitem usar o saldo do FGTS como parte do financiamento.

Agora, imóveis de valor mais alto podem ser adquiridos com juros regulados e benefícios antes restritos a faixas de preço menores.

Como usar o FGTS em financiamentos habitacionais:

- como entrada, reduzindo o valor a ser financiado;

- para amortizar o saldo devedor, diminuindo parcelas ou prazo;

- para pagar parte das prestações, aliviando o orçamento mensal.

O FGTS pode ser usado para fi-

nanciar qualquer imóvel? Sim, desde que o valor do imóvel não ultrapasse R\$ 2,25 milhões e o financiamento seja feito dentro do SFH.

> Veja outras dúvidas comuns:

Quem pode se beneficiar? As novas condições foram pensadas para famílias de classe média, com renda acima de R\$ 12 mil mensais. Os compradores com renda inferior a esse valor continuam contemplados pelo programa Minha Casa, Minha Vida, voltado à habitação popular.

As regras valem para imóveis novos e usados? Sim. As condições se aplicam tanto para imóveis novos quanto usados, desde que o valor esteja dentro dos limites do SFH.

Preciso ser cliente da Caixa para financiar? Não. Qualquer pessoa que atenda aos requisitos de renda, comprovação de capacidade de pagamento e documentação pode pedir o financiamento.

Como saber quanto posso financiar? A Caixa oferece um simulador em sua página na internet que estima o valor do crédito e das parcelas de acordo com a renda familiar e o perfil do comprador.

> Que passos devo seguir para pedir o financiamento habitacional?

- Reunir documentos: comprovantes de renda, identidade e declaração de imposto de renda.

- Fazer simulação online no site da Caixa.

- Procurar uma agência com os dados em mãos para negociar o financiamento.

> O que muda no uso de recursos da poupança?

Regras atuais:
- 65% dos recursos depositados na poupança são obrigatoriamente destinados ao crédito habitacional;
- 20% são retidos pelo Banco Central, como depósito compulsório;
- 15% permanecem livres para outras operações dos bancos.

Período de transição, de 2025 até janeiro de 2027:

- Percentual de depósitos compulsórios cairão de 20%, para 15%. A diferença, de 5 pontos percentuais, será aplicada no novo modelo.

> Depois do período de transição, a partir de janeiro de 2027:

- Fim da obrigação de os bancos destinarem 65% dos depósitos da poupança ao crédito habitacional;
- Depósitos compulsórios no Banco Central serão extintos;
- Até 100% do dinheiro aplicado na poupança poderá ser usado no crédito habitacional.

Da Agência Brasil
BRASÍLIA

Projeto com penas mais duras para crimes violentos segue para a Câmara

O Senado aprovou nesta terça-feira (14) projeto que endurece as penas para os crimes cometidos com violência. O PL 4.809/2024 também inclui na lei (tipifica) novos crimes para reforçar os mecanismos de combate ao crime organizado. O texto segue para a Câmara dos Deputados.

Elaborado pela Comissão de Segurança Pública (CSP), o projeto altera o Código Penal, o Código de Processo Penal, o Estatuto do Desarmamento, a Lei de Crimes Hediondos e a Lei de Drogas. O presidente da comissão, senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ), disse que o texto fará com que criminosos perigosos fiquem mais tempo presos.

O projeto de lei 4.809/2024, que é o pacote anticrimes violentos, na minha avaliação é o projeto de maior impacto na segurança pública que este Congresso poderia construir na última década porque engloba uma série de iniciativas, algumas já tramitando em projetos de lei nesta Casa - disse o senador, que prometeu conversar com o presidente da Câmara, deputado Hugo Motta, para garantir celeridade na aprovação do texto.

O texto teve como último relator o

senador Alessandro Vieira (MDB-SE), que sugeriu alterações. Para ele, o Senado tem procurado dar uma resposta legislativa para crimes praticados com violência.

Uma das mudanças é a redução do limite para que o cumprimento da pena seja iniciado em regime fechado. Hoje, apenas quem é condenado a mais de oito anos começa no fechado. Com a mudança, condenações superiores a seis anos já terão início nesse regime.

Assim, apenas condenações entre quatro e seis anos poderão começar no regime semiaberto. Na prática, isso significa que crimes graves, como roubos com violência ou envolvimento em organizações criminosas, levarão o condenado a cumprir desde o início a pena em regime mais rigoroso.

A proposta também condiciona a progressão de regime para condenados por tráfico, milícia e organizações criminosas ao pagamento de multa aplicada. A exceção - incluída no texto por Alessandro - é para condenados que comprovarem não ter recursos. Caso haja provas que indiquem a manutenção do vínculo associativo pelo condenado, ele não

terá direito à progressão.

PENAS AUMENTADAS - O roubo praticado em associação com uma ou mais pessoas ou contra transportes de valores e cargas passa a ser considerado roubo qualificado, com pena de seis a 12 anos de reclusão (atualmente a pena é de quatro a dez anos, com possibilidade de aumento de um terço à metade no caso transporte de valores ou colaboração voluntária de duas ou mais pessoas). Outros crimes também tiveram as penas aumentadas:

- Roubo cometido com arma de fogo de uso restrito ou proibido: pena de oito a 20 anos de reclusão (hoje varia de quatro a dez anos, aumentando em dois terços quando há uso de arma de fogo);

- Roubo que resultar em lesão corporal grave: pena de dez a 20 anos de reclusão (atualmente varia de sete a 18 anos);

- Extorsão para impor contratação de serviços: aumento de pena de um terço até a metade, como já acontece para a extorsão com arma de fogo. A pena inicial vai de quatro a 10 anos de reclusão;

- Constituição de milícia priva-

da: pena de seis a dez anos de reclusão (atualmente vai de quatro a oito anos);

- Receptação: pena de dois a seis anos de reclusão (atualmente varia entre um e quatro anos);

- Receptação culposa (quando quem comprou deveria presumir que é produto oriundo de crime): pena de um a cinco anos de reclusão (atualmente é de um mês a um ano ou multa);

- Homicídio simples: pena de oito a 20 anos de reclusão (atualmente é de seis a 20 anos); e

- Tráfico de drogas: as penas, que são variadas, aumentam em um sexto a dois terços quando o tráfico é praticado em praças, associações de moradores e transportes públicos (atualmente essa regra já vale para estabelecimentos prisionais, hospitais e escolas, por exemplo).

RESISTÊNCIA QUALIFICADA -

O projeto inclui na lei (tipifica) um novo tipo de crime, o de resistência qualificada, para punir com reclusão de um a três anos quem impedir a execução de um ato legal; impedir ou dificultar o deslocamento de agentes de segurança pública e o cumprimento de suas funções regulares; ou que fugir após a prática de resistência.

Criminosos que usarem escudos humanos, barricadas ou obstáculos terão a pena maior caso usem explosivos para impedir a ação policial. A pena nessa hipótese vai de dois a quatro anos de reclusão.

O relator adicionou exceção ao crime de resistência qualificada, para caso de resistência de pessoas em manifestações políticas, movimentos sociais, sindicais, religiosos, de classe ou de categoria profissional, com propósitos sociais ou reivindicatórios.

COAÇÃO - Já o crime de coação no curso do processo foi ampliado para punir não apenas ameaças contra autoridades e partes envolvidas, mas também contra testemunhas e colaboradores da Justiça. Além disso, quando essa coação ocorrer em processos relacionados a crimes contra a dignidade sexual, a pena será aumentada.

ARMAS - No Estatuto do Desarmamento, surge um novo tipo penal: o uso de armas de origem ilícita ou indeterminada de uso proibido, como automáticas e de longo alcance, com pena de dez a 20 anos. O uso dessas armas também elevará as penas para comércio e tráfico internacional de armas, e esses crimes passam a

ser considerados hediondos.

PERICULOSIDADE - No Código de Processo Penal, o texto define critérios objetivos para avaliar a periculosidade do acusado em audiências de custódia, como o uso reiterado de violência e o envolvimento em organizações criminosas. Estabelece ainda que a prisão preventiva não pode ser decretada apenas com base na gravidade abstrata do crime, mas na demonstração concreta de risco à ordem pública.

PRÁTICA CRIMINOSA - O projeto amplia a análise da habitualidade criminosa para o cálculo da pena pelo juiz. Isso significa que o juiz deverá considerar se o réu demonstra um padrão de prática contínua de crimes, seja por reincidência, múltiplos processos em andamento ou histórico de uso do crime como modo de vida.

Nesses casos, a lei passa a prever que a conduta seja usada como critério para aumentar a pena, diferenciando aqueles que cometeram um crime de forma isolada dos que fazem do crime uma atividade habitual ou profissional.

Da Agência Senado
BRASÍLIA

Município de Pato Bragado
Estado do Paraná

RESUMO DE ATOS OFICIAIS
(ÍTEGRA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, ENDEREÇO WWW.PATOBRA.GOV.BR)

PORTARIA N.º 754, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.
Dispõe sobre a concessão de diárias.

PORTARIA Nº 755, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.
Ficam nomeados os abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de elaboração, monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Assistência Social - PMAS, composta por servidores da Secretaria de Assistência Social:

PORTARIA N.º 746, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.
SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias.

PORTARIA N.º 747, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.
SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor público municipal ocupante do Cargo de Conselheiro Tutelar.

PORTARIA N.º 748, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.
SÚMULA: Dispõe sobre a renovação de licença para tratamento de saúde não relacionada ao trabalho de servidor público municipal ocupante do Cargo de Provisorio em Comissão.

DECRETO N.º 324, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.
SÚMULA: Substitui membros da Comissão para Revisão do Estatuto dos servidores públicos de Pato Bragado/PR.

REPUBLIÇÃO
DECRETO Nº 286, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.
SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2025 e dá outras providências.

DECRETO N.º 325, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.
SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2025 e dá outras providências.

HOMOLOGAÇÃO//DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2025
OBJETO: Contratação emergencial de empresa para fornecimento de fórmula alimentar, em atendimento a demanda judicial recebida pela Secretaria de Saúde do Município de Pato Bragado - PR.
Em atenção às atribuições conferidas ao Prefeito Municipal, aprovo os termos do presente processo, nos moldes em que se encontra instruído. Determino que a Secretaria Municipal de Administração adote as providências necessárias para a contratação da empresa A.C. - MATERIAS MEDICAS LTDA, pelo valor global de R\$ 11.880,00 (onze mil oitocentos e oitenta reais), observadas as formalidades legais aplicáveis.

INESSIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 065/2025.
(Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal nº 14.133/2021)
OBJETO: Taxa de inscrição de servidores para participação no "5º Simpósio em Gestão Pública - Finanças Públicas Municipais: Problemas, Revisões e a Nova Ordem Econômica", a ser realizado na cidade de Foz de Iguaçu - PR.
FORNECEDOR: IGGP - TREINAMENTOS LTDA - CNPJ nº 31.644.353/0001-58.
DO VALOR TOTAL: R\$ 2.800,00 (dois mil oitocentos reais).
DATA DA CAPACITAÇÃO: A capacitação ocorrerá entre os dias 21 a 24 de outubro de 2025.
DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 30 (trinta) dias, após a assinatura do Contrato

MUNICÍPIO DE PALOTINA

AVISO DE LICITAÇÃO
2ª REPUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 073/2025 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES A SEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO E PLANO DE TRABALHO PORTARIA 544/2023 e 2.740/2023, REFERENTE AO CONVÊNIO 220/2024, PROTOCOLO SESA 21.904.389-9 ENTRE O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARANÁ, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE VALOR DE ABERTURA: R\$ 750.000,00. Edital completo estará à disposição dos interessados para retirada, na Prefeitura Municipal de Palotina, das 8h 30min às 11h 30min e das 13h 30min às 17h 30min, de segunda à sexta-feira, pelo site www.palotina.pr.gov.br (sessão editais ou no portal da transparência) ou solicitação via e-mail compras@palotina.pr.gov.br, e no site www.bll.org.br pelo link BLL Compras. O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h30min do dia 04/11/2025 - ANÁLISE DAS PROPOSTAS: das 08h31min do dia 04/11/2025 às 09h00min do dia 04/11/2025. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h01min do dia 04 de novembro do ano de 2025, na plataforma eletrônica de abertura de licitações, no site www.bll.org.br pelo link BLL Compras, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, por meio da utilização de recursos de tecnologia de informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital. Informações: Fone (44) 3649-7821, Departamento de Licitações e Compras e/ou diretamente na plataforma BLL Palotina, 14 de outubro de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 106/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, Sr. **Lucian Aluisio Dierings**, no uso de suas atribuições legais, considerando a ata de adjudicação do Pregão Eletrônico nº 062/2025; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, **HOMOLOGA** o resultado da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 062/2025, cujo objeto é a Aquisição e instalação de assentos esportivos para a implementação nas arquibancadas do ginásio de esportes do município de Ouro Verde do Oeste-PR., **ADJUDICANDO** em favor da empresa: **NEVES ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.** (41171531000124) com o lote: 1 no valor total de R\$ 252.287,42 (duzentos e cinquenta e dois mil e duzentos e oitenta e sete reais e quarenta e dois centavos), regularmente classificada e habilitada no Pregão Eletrônico nº 062/2025. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 14 de outubro de 2025.
LUCIAN ALUISIO DIERINGS
PREFEITO



Câmara Municipal de Palotina

ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL - PREFEITO ALDÍSIO VALERÍUS
Rua 21 de Abril, 718 - 2º Pavimento - Centro, Palotina - Estado do Paraná
FONE: (44) 3649-5381 - (44) 3649-5946 CEP: 85950-000
Email: compras_camarapalotina@hotmail.com / camarapalotina@gmail.com
CNPJ: 77.840.874/0001-81

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Considerando que no Edital de Concorrência n.º 01/2025, publicado pela Câmara Municipal de Palotina no Item:

23.2.9 Onde se lê 05 (cinco) dias úteis,

Leia-se 03 (três) dias úteis.

Tal medida garante a adequada condução do certame e a observância do princípio da legalidade previsto na Lei n.º 14.133/2021.

FRANCIELE CRISTINA MELLO

Agente de Contratação
Câmara Municipal de Palotina-PR



APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

Av. Rio Grande, esquina com Belo Horizonte, 101 CEP 85929-000 – São Pedro do Iguaçu - Pr
Fone/Fax: (45) 3255-1151 CNPJ: 01.823.573/0001-88 aparaenrodz@gmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL DA APAE COM SEDE NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU NO ESTADO DO PARANÁ.

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE com sede no Município de São Pedro do Iguaçu no Estado do Paraná, com sede na Avenida Rio Grande, Esquina com a Rua Belo Horizonte nº 2182, Centro, por meio de sua Diretoria Executiva, representada por seu Presidente, Sr. José Libório de Souza, convoca todos os associados contribuintes e especiais para a Assembleia Geral Ordinária que será realizada na sede da entidade, no dia 10 de novembro de 2025, às 14h00m, com a seguinte ordem do dia:

- I – Apresentação e aprovação do relatório de atividades da gestão 2023/2025;
- II – Apresentação e aprovação das contas dos exercícios 2023 a 2025, com parecer do Conselho Fiscal;
- III – Eleição da nova Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, nos termos do Estatuto da APAE;
- IV – Assuntos gerais.

A inscrição das chapas deverá ocorrer até 20 (vinte) dias antes da data da Assembleia, devendo ser registrada na Secretaria da APAE e submetida à homologação pela Comissão Eleitoral.

Somente poderão compor as chapas os associados especiais com frequência mínima de 01 (um) ano nos programas da APAE e os associados contribuintes com, no mínimo, 01 (um) ano de filiação, quitação das obrigações sociais e, preferencialmente, experiência diretiva.

A Assembleia será instalada em primeira convocação com a maioria absoluta dos associados e, em segunda convocação, meia hora depois, com qualquer número de presentes, conforme disposto no artigo 24, §2º, do Estatuto.

São Pedro do Iguaçu/ Paraná, 30 de setembro de 2025.

JOSE LIBORIO DE
SOUZA:28631641472

Assinatura de forma digital por JOSE LIBORIO DE
SOUZA:28631641472
Dados: 2025.09.30 08:23:39 -03'00"

Nome: JOSÉ LIBORIO DE SOUZA
CPF: 286.316.414-72 RG: 5.001.323-5
Representante Legal – Presidente da APAE de São Pedro do Iguaçu

MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES

APOSTILAMENTO AO TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 108/2025

O MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito CESAR ALEXANDRE SEIDEL, com fundamento nos art. 124 e 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve proceder ao presente APOSTILAMENTO, para corrigir erro material constante da Cláusula Terceira do Termo de Rescisão Consensual do Contrato Administrativo nº 108/2025, firmado em 26 de setembro de 2025, nos seguintes termos: Onde se lê: "2. Fica reconhecido, ainda, o valor ajustado de R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais), referente a 7 diárias ao valor unitário de R\$ 110,00 cada." Leia-se: "2. Fica reconhecido, ainda, o valor ajustado de R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais), referente à multa de rescisão contratual, conforme previsto no Contrato nº 108/2025." Mantêm-se inalteradas as demais disposições do Termo de Rescisão Consensual. Quatro Pontes – PR, 09 de setembro de 2025.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 125/2025

OBJETO: Esta Ata tem por objetivo a Formação de Registro de Preços para eventual e futura aquisição de suprimentos de informática, compreendendo equipamentos, periféricos, acessórios e materiais correlatos, para atender às necessidades operacionais das diversas secretarias do Município de Quatro Pontes/PR. A contratação visa à padronização, modernização e ampliação da infraestrutura de tecnologia da informação da Administração Pública Municipal. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/21, pelos Decretos Municipais n.º 187/23 e 189/23e demais normas aplicáveis, bem como pelo edital do Pregão Eletrônico nº. 024/2025. PRAZO: Esta Ata de Registro de Preços é documento vinculante para o Contratado, e terá o prazo de execução de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, conforme art. 84 da lei 14.133/21. VALOR: R\$28.710,00 (vinte e oito mil setecentos e dez reais). FORNECEDORA: KNERD DISTRIBUIDORA LTDA. Quatro Pontes – PR, 10 de outubro de 2025.

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Alteração do Tipo de Licitação e Nova Data do Certame

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2025, Modalidade: PREGÃO, na Forma ELETRÔNICA – PR62/2025. Tipo: Compras e Serviços. Forma de Julgamento: MENOR PERCENTUAL DE TAXA DE ADMINISTRAÇÃO. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de emissão, gerenciamento, distribuição, administração na forma de crédito em cartão magnético, para operacionalização das recargas do benefício de auxílio alimentar para aquisição de gêneros alimentícios, para serem utilizados pelos usuários da Política de Assistência Social, de acordo com a Lei 3017/2025 de 21 de maio de 2025. Valor Total Máximo do Objeto: R\$ 55.500,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais) – taxa de administração máxima de 3,5% (três vírgula cinco por cento). Abertura: O início do recebimento das propostas será a partir do dia 01 de outubro de 2025, às 08h30min; o final do recebimento das propostas será no dia 29 de outubro de 2025, impreterivelmente até às 13h30min, e a abertura do pregão ocorrerá às 14h00min do dia 29 de outubro de 2025 no sítio eletrônico www.bl.org.br. Edital: O Edital estará disponível aos interessados, na Prefeitura do Município de Quatro Pontes, situada no endereço acima, durante o horário normal de expediente, das 8h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, mediante pagamento dos custos da reprodução gráfica, se for o caso, ao custo de R\$ 0,20 por página, pago por boleto bancário a ser fornecido pelo Município, ou, gratuitamente através do site www.quatroPontes.pr.gov.br/Licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao endereço www.bl.org.br - Publique-se. Quatro Pontes – PR, 14 de outubro de 2025.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 131/2025

OBJETO: Esta Ata tem por objetivo a Formação de Registro de Preços para eventual e futura aquisição de suprimentos de informática, compreendendo equipamentos, periféricos, acessórios e materiais correlatos, para atender às necessidades operacionais das diversas secretarias do Município de Quatro Pontes/PR. A contratação visa à padronização, modernização e ampliação da infraestrutura de tecnologia da informação da Administração Pública Municipal. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/21, pelos Decretos Municipais n.º 187/23 e 189/23e demais normas aplicáveis, bem como pelo edital do Pregão Eletrônico no. 024/2025. PRAZO: Esta Ata de Registro de Preços é documento vinculante para o Contratado, e terá o prazo de execução de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, conforme art. 84 da lei 14.133/21. VALOR: R\$5.805,00 (cinco mil oitocentos e cinco reais). FORNECEDORA: IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA. Quatro Pontes – PR, 13 de outubro de 2025.

CESAR ALEXANDRE SEIDEL
Prefeito

MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE
Estado do Paraná

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2025 - PROCESSO Nº 182/2025 – FORMA ELETRÔNICA

A Prefeitura Municipal de Entre Rios do Oeste – PR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sediada na Rua Tocantins, 600, centro, Entre Rios do Oeste – PR, CEP: 85.988-000, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 95.719.449/0001-10, COMUNICAR, que deseja realizar a Contratação de empresa para regentes e pianista para o evento Festival de Corais Infância Juvenil do Oeste do Paraná. Observando condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e no Termo de Referência.

1. DOS VALORES REFERENCIAIS
Conforme o parágrafo 3º do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), em 08 de julho de 2021 e Decreto 31/2023, a Administração poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa. O valor estimado para contratação é de R\$ 12.966,64 (Doze mil novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).

CONTRATANTE: ENTRE RIOS DO OESTE – PR - UASG 985529

2. ENVIO DAS PROPOSTAS
Prazo para envio das propostas: até as 07:59 hrs do dia 20 de outubro de 2025

Data da sessão: 20 de outubro de 2025

Horário: das 08:00 às 14:00 horas

Local: Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br/>

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2025 - PROCESSO Nº 183/2025

O Município de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, torna público que fará realizar na licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, sob o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, cujo o objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Contratação de empresa para fornecimento de brindes para distribuição gratuita necessários ao funcionamento das Secretarias da Administração Municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, Termo de Referência e demais peças.

Data da sessão: 29 de outubro de 2025

Horário: 08:30 horas (horário de Brasília)

Local: Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br/>

UASG: 985529

Modo de Disputa – Aberto

Valor da Contratação: R\$ 79.552,74 (Setenta e nove mil quinhentos e cinquenta e dois reais e setenta e quatro centavos).

Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM – PRIORIDADE REGIONAL

Registre-se e Publique-se. Entre Rios do Oeste-PR, em 14 de outubro de 2025.

1º ADENDO MODIFICADOR DO EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 68/2025 - Objeto: Contratação de empresa especializada em medicina veterinária para prestação de serviços de castração de cães e gatos no município de Entre Rios do Oeste. O MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE, através do Prefeito o Senhor JAIR BOKORNI, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados as alterações pertinentes ao Edital. Fica alterado a data da Sessão Pública constante do Preâmbulo do Instrumento Convocatório, por conta do Decreto Municipal nº 154/2025. Nova data e horário de abertura da Sessão Pública: Às 08h30min do dia 03 de novembro de 2025, no portal de compras do Governo Federal <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Todas as demais cláusulas, condições e anexos do Edital de Licitação, que não conflitarem com o presente, permanecem em pleno vigor. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. Entre Rios do Oeste-PR, em 14 de outubro de 2025.

EXTRATO DE ADITIVO

TERMO ADITIVO: 161/2025/03

Nº DO ADITIVO: TERCEIRO TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO – CONTRATO Nº 155/2022

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2022

CONTRATADO: IPM SISTEMAS LTDA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. ENTRE RIOS DO OESTE/PR, EM 09 DE OUTUBRO DE 2025.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2025 - PROCESSO Nº 160/2025

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, torna a público que:

Considerando o resultado do julgamento do processo licitatório, fica homologado o procedimento em epígrafe e a adjudicação dos itens as empresas abaixo relacionadas, para a plena consolidação do previsto neste Certame, por ter sido realizado em conformidade com a legislação pertinente e com os princípios que regem a Administração Pública.

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 252.386,20

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. Entre Rios do Oeste/PR, em 14 de outubro de 2025.

JAIR BOKORNI

PREFEITO

*Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico no sítio:
www.entrieriosdoeste.pr.gov.br



Câmara Municipal de Palotina

ESTADO DO PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL - PREFEITO ALDÍSIO VALERÍUS

Rua 21 de abril, 718 - Centro, Palotina - Estado do Paraná

FONE: (44) 3649-5381 - (44) 3649-5946 CEP: 85950-000

Email: compras_camarapalotina@hotmail.com / camarapalotina@gmail.com

CNPJ: 77.840.874/0001-81

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Nº 60/2025

De acordo com a Formalização de Demanda nº 68/2025, datada 25 de setembro, deste ano, RATIFICAMOS, a decisão proferida por esta Comissão, considerando vencedora as empresas de responsabilidade:

ICGP TREINAMENTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 31.644.353/0001-58, situada à Rua Marechal Cândido Rondon, 1718 – Centro, na cidade de Cascavel-PR, no CEP: 85.801-17, determino ciência, e **ADJUDICAMOS**, à empresa supracitada, o serviço em tela, no valor total de: Valor: R\$ 29.300,00 (vinte e nove mil e trezentos reais).

Palotina, 14 de outubro de 2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 114/2025
PREGÃO Nº 067/2025 – MODALIDADE ELETRÔNICA

O Município de Ouro Verde do Oeste, Estado do Paraná, torna público que estará realizando a abertura do certame licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2025, visando a Aquisição de itens selecionados a emenda nº 40660002, para atender a secretaria de saúde do município de Ouro verde do Oeste, seguindo as especificações descritas no estudo técnico preliminar. O valor máximo previsto para a contratação é de R\$ 62.707,75 (sessenta e dois mil, setecentos e sete reais e setenta e cinco centavos). Abertura, avaliação das propostas e disputa, no dia 30 de outubro de 2025 a partir das 08h31min na plataforma BLL www.bl.org.br “Acesso Identificado no link – licitações.”

- O edital completo encontra-se disponível no site do Município de Ouro Verde do Oeste - <https://ouroverdedoeste.atende.net/autotendimento/servicos/consulta-de-licitacoes/detalhar/11>, bem como em campo próprio na plataforma de realização de pregões eletrônicos www.bl.org.br. “Acesso Identificado no link – licitações”, para ciência de todos os interessados. Maiores informações pelo telefone: (45) 3251-8000, ramais 201, 202 e 203.

Município de Missal
ESTADO DO PARANÁ

ANÁLISE DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 668/2025

SOLICITANTE: URBANZA ENGENHARIA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SUBSTITUIÇÃO E AMPLIAÇÃO DE COBERTURA DA ESCOLA MUNICIPAL RENASCER, LOCALIZADA NA RUA DO OFÍCIO, Nº 50, BAIRRO RENASCER – MISSAL/PR, COM UMA ÁREA TOTAL DE 1.689,97 M².

I – DAS PRELIMINARES

Trata-se de Pedido de Esclarecimentos referente ao Edital de Concorrência Eletrônica nº 004/2025, temporariamente formalizado pela empresa URBANZA ENGENHARIA LTDA, inexistindo questionamentos preliminares ou pressupostos de admissibilidade a serem analisados, passando-se aos esclarecimentos solicitados.

II – DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

A empresa URBANZA ENGENHARIA LTDA, solicita esclarecimentos sobre:

Pergunta: Boa tarde, ao registrar a proposta aqui no sistema BLL a proposta consta com valor máximo de R\$: 252.131,09, porém na retificação do edital o valor máximo é de R\$: 349.677,34.

É a sítise necessária.

III – DO ESCLARECIMENTO

Primeiramente, é importante destacar que em se tratando de processos licitatórios, a Administração, via de regra, tem o dever de esclarecer todas as dúvidas dos participantes.

Desse modo, informamos o seguinte:

Resposta: O valor correto é R\$ 349.677,34, sendo que será feito a alteração no sistema BLL da proposta de preços.

IV – CONCLUSÃO

Diante do exposto, estando devidamente esclarecidos os questionamentos formulados pela empresa URBANZA ENGENHARIA LTDA, deve ser encaminhada a resposta à solicitante, reaberto o prazo para o início da sessão, bem como as publicações necessárias.

Missal/PR, 14 de Outubro de 2025.

Adair Both – Agente de Contratação

Portaria nº 730 de 1º de outubro de 2025.

COMUNICADO Nº 003

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 004/2025

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 668/2025

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SUBSTITUIÇÃO E AMPLIAÇÃO DE COBERTURA DA ESCOLA MUNICIPAL RENASCER, LOCALIZADA NA RUA DO OFÍCIO, Nº 50, BAIRRO RENASCER – MISSAL/PR, COM UMA ÁREA TOTAL DE 1.689,97 M².

Comunicamos a todos os interessados, que devido à necessidade de retificação da proposta de preços cadastrada no sistema BLL, foi remarcada a data de abertura para o início da sessão.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Ocorrera até as 08h00min do dia 03 de Novembro de 2025.

INÍCIO DA SESSÃO: Às 08h20min do dia 03 de Novembro de 2025.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: A sessão pública se dará por meio do sistema eletrônico BLL, no endereço eletrônico: <https://bl.org.br/>.

ÍNTegra DO EDITAL: Disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (<https://pncp.gov.br/app/editais?qs=status=recebendo+proposta&pagina=1>), na plataforma da BLL (<https://bl.org.br/>) e no endereço eletrônico do Município (<https://transparencia.missal.pr.gov.br/licitacoes/>), ou ainda, pode ser solicitado pelo e-mail licitacao@missal.pr.gov.br.

Missal/PR, 14 de Outubro de 2025.

Adair Both – Agente de Contratação

Portaria nº 730 de 1º de Outubro de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2025

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM RECURSOS DAS RESOLUÇÕES SESA Nº 788/2022, Nº 1472/2023 E Nº 1712/2024

FORNECEDOR	CNPJ Nº	CONTRATO Nº	VALOR TOTAL
HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA	16.847.666/0001-10	602	R\$ 1.980,00
WALTER NETO CHAMBO – ME	04.492.654/0001-30	604	R\$ 3.590,00

PRAZO 15 (QUINZE) DIAS

DOTAÇÕES 08 SECRETARIA DE SAÚDE
10.303.0009.1055 REQUERER A SECRETARIA DE SAÚDE

4.490.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

03081 E 00371 – ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

03081 EA 00371 – ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

03082 E 00381 – ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA INVEST. PORTARIA 3586/2019

03082 EA 00381 – ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA INVEST. PORTARIA 3586/2019

03083 E 00405 – SESA PR - IOAF INVEST - INCENTIVO ASSIST.FARMACÉUTICA

03083 EA 00405 – SESA PR - IOAF INVEST - INCENTIVO ASSIST.FARMACÉUTICA

14 DE OUTUBRO DE 2025

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS

CREDENCIAMENTO Nº020/2025

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 083/2025

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL

FORNECEDOR	CNPJ	Nº DO CONTRATO
23.251.242 ADRIALDO BACK	23.251.242/0001-25	605